



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 1760

Ivaiporã, Quinta-Feira, 10 de Setembro de 2026



1Doc

Ato oficial Portaria - 027/2026

De: Sandro R. - AS-JUR

Para: AS-JUR - ASSESSORIA JURÍDICA

Data: 10/09/2026 às 15:51:59

Setores envolvidos:

PRES, AS-JUR

Nomeia empregado público para atuar na fiscalização dos contratos administrativos firmados pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Saúde de Ivaiporã

SÚMULA: "Nomeia empregado público para atuar na fiscalização dos contratos administrativos firmados pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Saúde de Ivaiporã".

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª REGIONAL DE SAÚDE DE IVAIPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, RENAN MENCK ROMANICHEN, no uso de suas atribuições legais e Estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o empregado pública comissionado do CIS-Ivaiporã, **MAICON CAVALCANTE DOS SANTOS**, para atuar na fiscalização dos contratos administrativos firmados pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Saúde de Ivaiporã, nos termos da Resolução nº 09/2023 do CIS, bem como da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, juntamente com os empregados públicos já nomeados por meio das Portarias nºs 37/2023, 15/2024, 27/2025, 46/2025, 60/2025, 09/2026, 24/2026 e 25/2026.

Art. 2º - Nos termos da Resolução nº 09/2023, caberá aos Gestores de Contratos escolher dentre os empregados públicos nomeados como fiscais de contratos, qual destes atuará como fiscal em cada um dos contratos e atas firmadas pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Saúde de Ivaiporã.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, especialmente as portarias de nomeação de fiscais de contratos não mencionadas no art. 1º.

Dê-se ciência. Publique-se e cumpra-se.

Ivaiporã/PR, data da assinatura digital.

RENAN MENCK ROMANICHEN

PRESIDENTE DO CIS-IVAIPORÃ

Assinado por 1 pessoa: RENAN MENCK ROMANICHEN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cisvaipora.1doc.com.br/verificacao/89FC-52CA-AUEF-B971> e informe o código 89FC-52CA-AUEF-B971





Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 1760

Ivaiporã, Quinta-Feira, 10 de Setembro de 2026



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 89FC-52CA-A0EF-B971

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ RENAN MENCK ROMANICHEN (CPF 059.XXX.XXX-47) em 10/09/2026 15:52:51 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cisivaipora.1doc.com.br/verificacao/89FC-52CA-A0EF-B971>